



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição nº 49/2024 – Brasília-DF, 06 de dezembro de 2024

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 643, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR ANANDA ALVES DE SOUSA E SILVA, matrícula nº 249.489-2, para substituir a Gerente de Apoio Científico na Área de Saúde, da Diretoria de Apoio Operacional e Científico, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, de 23/12/2024 a 27/12/2024. Processo SEI nº 00020-00052994/2024-51.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 698, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, §3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR MARCELO DE OLIVEIRA SOARES, matrícula 174.796-7, Procurador do Distrito Federal, para substituir o Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, em razão das férias do titular. Processo SEI nº 00020-00068384/2024-79.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 704, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

ELOGIAR TOMÁS IMBROISI MARTINS, matrícula nº 255.235-3, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, pela exitosa atuação nos autos da Suspensão de Liminar e de Segurança nº 3.504/DF no STJ.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 706, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR RENATA ANDREA CARVALHO DE MELO, matrícula nº 96.947-8, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, para substituir o Procurador-Geral Adjunto da Procuradoria-Geral Ajunta do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 10/01/2025 a 29/01/2025, em virtude de férias do titular do cargo. Processo SEI nº 00020-00068635/2024-15.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



PORTARIA Nº 707, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR ANDRE DUTRA DOREA AVILA DA SILVA, matrícula nº 85.461-1, Procurador do Distrito Federal, para substituir o Secretário-Geral, da Secretaria-Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 02/01/2025 a 21/01/2025, em virtude de férias do titular do cargo. Processo SEI nº 00020-00068534/2024-44.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 709, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 1º, III, “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando o que dispõe o art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como o Despacho PGDF/SEGER (155343713), RESOLVE CONCEDER:

I - Licença-prêmio por assiduidade, conforme o art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011:

JOAQUIM FRANCISCO NUNES BANDEIRA, matrícula nº 00969389, ocupante do cargo de Subprocurador Geral, referente ao 5º quinquênio, no período de 13/11/2019 a 10/11/2024;

JULIAO SILVEIRA COELHO, matrícula nº 0141450X, ocupante do cargo de Procurador do DF, referente ao 3º quinquênio, no período de 21/11/2019 a 18/11/2024;

MARCELLO ALENCAR DE ARAUJO, matrícula nº 00307793, ocupante do cargo de Subprocurador Geral, referente ao 7º quinquênio, no período de 16/11/2019 a 13/11/2024;

MARIO HERMES TRIGO DE LOUREIRO FILHO, matrícula nº 00969192, ocupante do cargo de Subprocurador Geral, referente ao 5º quinquênio, no período de 28/11/2019 a 25/11/2024;

RAIMUNDO DA COSTA SANTOS NETO, matrícula nº 01192213, ocupante do cargo de Subprocurador Geral, referente ao 4º quinquênio, no período de 22/11/2019 a 19/11/2024;

ROSANA ALVES FILGUEIRAS NUNES FERNANDES, matrícula nº 01840363, ocupante do cargo de Procurador do DF, referente ao 3º quinquênio, no período de 11/11/2019 a 08/11/2024;

ZELIO MAIA DA ROCHA, matrícula nº 00969567, ocupante do cargo de Subprocurador Geral, referente ao 5º quinquênio, no período de 13/08/2019 a 04/11/2024.

II - Licença servidor, de acordo com a Lei Complementar nº 952, de 16/07/2019, aos servidores listados a seguir:

ADALIS DE FATIMA BRUNO DA SILVA, matrícula nº 01544632, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 2º quinquênio, no período de 20/11/2019 a 17/11/2024;

ROBERTO LEITE SEIBERT POZZATTI, matrícula nº 01580779, ocupante do cargo de Analista Jurídico, referente ao 5º quinquênio, no período de 12/11/2019 a 09/11/2024.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 710, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR BRIGIDA RESENDE ROCHA MASCARENHAS, matrícula nº 255.205-1, Procuradora do Distrito Federal, para substituir o Procurador-Chefe, da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal Estatutário, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 27/01/2025 a 15/02/2025, em virtude de férias regulares do titular do cargo. Processo SEI nº 00020-00067940/2024-90.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 711, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, XXXV da Lei Complementar nº 395, de 21 de julho de 2001, e no art. 7º, parágrafo único do Anexo Único da Portaria nº 650, de 18 de novembro de 2024, RESOLVE:

DESIGNAR GABRIEL LOPO MADEIRA, matrícula 176.612-0, Técnico Jurídico, para exercer as funções de Secretário Executivo da Comissão de Ética da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - CE-PGDF.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 713, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR PAULO JOSÉ MACHADO CORREA, matrícula nº 96.946-X, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, para substituir a Procuradora-Chefe da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Licitações e Contratos, Responsabilidade Civil e Matéria Residual, da Procuradoria-Geral Ajunta do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 06/01/2025 a 25/01/2025, em virtude de férias do titular do cargo. Processo SEI nº 00020-00066007/2024-03.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 716, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR LUIS AUGUSTO SCANDIUZZI, matrícula nº 96.912-5, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, para substituir a Procuradora-Chefe da Procuradoria do Contencioso em Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 02/01/2025 a 16/01/2025, em virtude de férias da titular do cargo. Processo SEI nº 00020-00065074/2024-01.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

ENUNCIADO DO CONSULTIVO Nº 10

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 4º, inciso XIV e o art. 6º, incisos I, XI, XXXVI e XLVIII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 15 e seguintes da Portaria nº 115, de 16 de março de 2020, RESOLVE APROVAR o Enunciado do Consultivo, com a seguinte redação:

A Lei n. 14.133/2021 somente veda a participação de empresas em processo de falência (art. 69, II), não fazendo restrições quanto às empresas em recuperação judicial ou extrajudicial, o que torna inviável exigir-lhe certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial e/ou prova de acolhimento do plano de recuperação. A comprovação de que a empresa em recuperação tem capacidade de arcar com as obrigações contratuais é efetuada pelas demais exigências legais de qualificação econômico-financeira, às quais deverá obediência. (Pareceres nº 410/2023, 362/2023 e 359/2023-PGCONS e Cota de Aprovação com Ressalva do Parecer nº 365/2023-PGDF/PGCONS).

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

ENUNCIADO DO CONSULTIVO Nº 11

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 4º, inciso XIV e o art. 6º, incisos I, XI, XXXVI e XLVIII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 15 e seguintes da Portaria nº 115, de 16 de março de 2020, RESOLVE APROVAR o Enunciado do Consultivo, com a seguinte redação:

Gratificação pela participação em conselho deliberativo - Lei nº 4.585/2011

Após a vigência da Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011, não é possível a instituição automática do pagamento de gratificação pela participação em conselho deliberativo para os membros que não eram remunerados anteriormente (art. 4º, § 2º), seja por vedação expressa ou por silêncio com nítido caráter excludente nas respectivas normas instituidoras, adotando-se como parâmetro de subsunção a efetiva realidade anterior.

A vedação ao pagamento da gratificação pela participação em conselho deliberativo a que se refere o art. 4º, § 3º, da Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011, qual seja quando os seus membros são remunerados mediante cargo em comissão, não alcança aqueles cujo vínculo comissionado é alheio ao próprio conselho, sendo, ao revés, inerente ao quadro de pessoal do órgão ou entidade da administração distrital, com atribuições diversas.

(Precedentes: Parecer nº 1.053/2012 - PROPES/PGDF; Parecer nº 1.683/2012 - PROPES/PGDF; Parecer nº 64/2014 - PROPES/PGDF; Parecer nº 940/2017 - PRCON/PGDF; Parecer nº 457/2023 - PGCONS/PGDF E Parecer nº 486/2024 - PGCONS/PGDF).

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

ATOS DA SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 159, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024**

Designa executores da Nota de Empenho referente ao serviço de manutenção e recarga de extintores de incêndio, com substituição de peças.

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO, DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art.1º. Designar ITALLO GABRIEL ALBUQUERQUE DE ANDRADE, Gerente de Administração Predial e Controle da Frota, matrícula 244357-0, e WALACE ALBUQUERQUE DA CUNHA, Assessor Técnico, matrícula 252.066-4, para atuarem como executor e eventual substituto, respectivamente, da Nota de Empenho 2024NE00532 (ID SEI 157906902), constante no Processo nº 00020-00058695/2024-20, que trata de serviço de manutenção e recarga de extintores de incêndio, com substituição de peças, para atender as necessidades desta Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em conformidade com as especificações e condições descritas no Termo de Referência (ID SEI 153883497).

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RASO DE PAIVA

Subsecretário-Geral de Administração substituto

PROCURADORIA-GERAL
DO DISTRITO FEDERAL

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito FederalHUGO FIDELIS BATISTA
Secretário-Geral

